



## Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



PORTARIA Nº 093/2011. DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais., RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o servidor CARLOS DE FARIA TEIXEIRA, do cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, nomeado através da Portaria nº 111//2009, de 13 de abril de 2009, lotado na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público.

Alcinópolis – MS., 03 de agosto de 2011.

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 094/2011. DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais., RESOLVE:

EXONERAR, o servidor ROBERTO CARLOS DE MORAES, do cargo em comissão de ASSISTENTE I, nomeado através da Portaria nº 035//2010, de 05 de abril de 2010, lotado no Gabinete do Prefeito do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público.

Alcinópolis – MS., 03 de agosto de 2011.

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 088/2011

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – MS e TEODORA BENITEZ COELHO.

OBJETO: Contratação para prestação de serviços da CONTRATADA, como monitora do Curso de “PATCHWORK” para atender demanda da comunidade local no Projeto “Geração de Renda”, coordenado pelo CRAS - Centro de Referência da Assistência Social, realizado pela Secretaria de Assistência Social, com carga horária de 24 horas semanais, sendo 08 (oito) horas diárias nos dias de terça-feira, quarta-feira e quinta-feira, das 07:00 às 13:00 e das 13:00 às 17 horas, a ser realizado nas dependências do CONVIVER.

PRAZO: 03 (três) meses, com início em 01 de agosto de 2011 e término em 30 de outubro de 2011.

VALOR: R\$ 1.971,00 (um mil e novecentos e setenta e um reais), sendo os pagamentos correspondentes no valor de R\$ 657,00 (seiscentos e cinquenta e sete reais), por mês de prestação de serviços, a ser pago até o quinto dia útil de cada mês subseqüente ao vencimento.

DOTAÇÃO: 60. – Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social – 60.102. Fundo Municipal de Assistência Social – 08.244.10601-2.060 – Ampl.Ref.Manut Centro Ref. Assist. Social – CRAS/Piso Básico – 3.1.90.04-00 – Contratação por Tempo Determinado – 3.1.90.04-22 – Contratação por Tempo Determinado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: O Prefeito Municipal em Exercício torna público que o referido contrato dispensou de licitação na forma do inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINAM: ALCINO FERNANDES CARNEIRO e TEODORA BENITEZ COELHO.

Alcinópolis – MS, 01 de agosto de 2011.

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO  
Prefeito Municipal em Exercício

EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2009

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS.

CONTRATADA: CRYSTIANY NATALLY ALBERTONI RIBEIRO.

OBJETO: I) PRORROGAÇÃO DO PRAZO: prorroga o prazo de vigência do contrato por 03 (três) meses, com início em 05 de agosto de 2011 e término em 04 de novembro de 2011, nos termos da Lei 8.666/93.

DO PRAZO: 05/08/2011 a 04/11/2011.

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2011.

DO FORO: Comarca de COXIM – MS.

ASSINAM: ALCINO FERNANDES CARNEIRO, CÉLIA REGINA FURTADO DOS SANTOS e CRYSTIANY NATALLY ALBERTONI RIBEIRO.

Alcinópolis – MS, 04 de agosto de 2011.

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO  
Prefeito Municipal em Exercício

EXTRATO AO II TERMO ADITIVO À CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 036/2010.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: JACKSON DE OLIVEIRA SILVA

OBJETO:

I) PRORROGAÇÃO DO PRAZO: prorroga o prazo de vigência do contrato pelo período de 08 (oito) meses, nos termos da Lei 8.666/93.

PRAZO: 08 (oito) meses, com início de sua vigência em 09 de agosto de 2011 e término em 08 de abril de 2012.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, e suas alterações posteriores.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais disposições e cláusulas do Contrato original, não alteradas pelo presente.

DATA ASSINATURA: 05.08.2011.

ASS.: ALCINO FERNANDES CARNEIRO e JACKSON DE OLIVEIRA SILVA.

Alcinópolis – MS, 05 de agosto de 2011.

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO  
Prefeito Municipal em Exercício

# A saúde está mais perto dos brasileiros.



**As Unidades Básicas de Saúde estão preparadas para realizar a maior parte dos atendimentos em saúde.**

As Unidades Básicas de Saúde do SUS estão presentes em todos os municípios do país. São 38 mil unidades e mais de 430 mil profissionais (agentes de saúde, enfermeiros, médicos, dentistas, entre outros). E o Governo Federal está investindo na estrutura das unidades e na qualidade do atendimento. Escutando a população e repassando mais recursos para quem atende melhor. É a saúde mais perto de você.

TIRE SUAS DÚVIDAS E OPINE:



#saudemaisperto

Quarta-feira de 13h  
www.saude.gov.br



**SAÚDE**  
MAIS PERTO DE VOCÊ

**SUS**

Ministério da  
Saúde

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

JORNAL DE COSTA RICA

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.

Diretor Presidente/Redator-Chefe:  
ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO

Diretor Responsável:  
DUPRÉ GARCIA COELHO

Diretor de Composição e Diagramação:  
SILVESTRE DE CASTRO

Revisão:  
NELI JUSTINA PEREIRA

CNPJ (IMP): 08.983.478/0001-89

INSC. MUNICIPAL: 450.091-9

REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678

Redação e Administração:  
AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90

CX. POSTAL, 13 - CEP: 79550-000

COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL

E-mail: imprensaoficial@terra.com.br

Fone Geral: (0xx67) 3247-1936

Plantão Diário: (0xx67) 3247-2388

Calular: (0xx67) 8131-9893

Exemplar do dia: R\$ 1,25

Nº atrasado: R\$ 2,00

ESTE JORNAL É RESPONSÁVEL

PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATÉRIAS  
SÃO DE RESPONSABILIDADE  
DE SEUS AUTORES.

Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-

JALES (SP) -

Fone: (0xx17) 3621-3556

Filiado a ABRAJORI - Associação Brasileira

dos Jornais do Interior.

CNJI - Cadastro Nacional de Jornais do

Interior.

Periodicidade verificada em Brasília (DF) -

Registro nº 00047.

Nosso representante com exclusividade

para todo o Brasil:

TÁBULA VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO S/C

LTDA.

SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte

Alegre, 448 -

Casa 1 - Brooklin Novo - SÃO PAULO (SP).

CEP: 04563-690

Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599

FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.

# ESPORTE NÃO É DROGA. PRATIQUE!